

PLANO DE AÇÃO Nº 1/2021

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020 que "*Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle*";

CONSIDERANDO, que o sistema de informática responsável pelos registros contábeis no CONSÓRCIO INTERMUNCIPAL SERRA CTARINENSE- CISAMA é regido pelo Contrato 01/2021;

CONSIDERANDO, que o atual sistema **não atende** alguns dos requisitos mínimos do Decreto, tal como:

- Possuir a base de dados "compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, e que permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada";
- Permitir o acesso de usuários apenas com o "código CPF e senha; ou certificado digital com código CPF";

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 10.540/2020, estabelece que os requisitos deverão ser obrigatórios a partir de 01 de janeiro de 2023 e estabelece "*o prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições*";

CONSIDERANDO, que o Contrato nº 01/2021 vence em 04/01/2022 podendo ser prorrogado nos termos do disposto no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e normas complementares, através de termos aditivos contratuais, respeitando-se o valor limite para esta modalidade.

O Contador, juntamente com o Presidente do Consórcio resolvem propor o seguinte **PLANO DE AÇÃO**:

1º - Deverá ser procedida nova licitação, a fim de selecionar uma solução de informática com um Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle; que atenda todas as necessidades da Administração Pública do Consórcio, para atendimento de todos os requisitos mínimos descritos no Decreto nº 10.540/2020.

2º - A empresa vencedora do certame licitatório deverá atender as exigências do Decreto nº 10.540/2020, até a data de 01 de janeiro de 2023.

3º - Deve-se dar ciência desse plano de ação ao Controle Interno e ao Controle Externo.

Lages, SC, 05 de maio de 2021.

PEDRO JOVANE DA SILVA
Contador CRC/SC 025675/O-1

ADEMILSON CONRADO
Presidente CISAMA